



**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO FINO**

CÓPIA

Ofício VAVC nº 075/2024.

Ouro Fino, 13 de agosto de 2024.

Ao

Exmo. Sr.

José Orlando Barreto de Almeida

DD. Chefe de Divisão de Relações Governamentais e Não Governamentais

Av. Cyro Gonçalves, 143 – Centro

37.570-000 - Ouro Fino – MG

Assunto: Alteração - Emendas Impositivas

Prezado Senhor,

Considerando o projeto de lei nº 3.344 de 30 de outubro de 2023 que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições às entidades que especifica, aprovado por esta Casa Legislativa na data 21 de novembro de 2022, que posteriormente foi sancionada pelo Prefeito Municipal e transformada na Lei Municipal nº 3.159 de 22 de dezembro de 2023.

Considerando que o projeto de lei, acima citado, houve várias propostas de emendas impositivas propostas e aprovadas pelos nobres vereadores.

Considerando que dentre essas emendas impositivas, ocorreram indicações de transferência de recursos a entidade *ESCOLA ESPERANÇA E VIDA*.

Dentre elas, a emenda impositiva de nº 006/2023 da vereadora Vania Aparecida Vieira Couto, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), entretanto essa emenda impositiva para a destinação de recursos a entidade

Recebi em
20/08/2024

Cláudio